

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARECER Nº 202/2006
Emenda Modificativa nº CM-167/2006
Projeto de Lei nº EM-120/2006

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa nº CM-167/2006, de autoria do nobre Vereador Antonio Geraldo da Silva, oferecida ao projeto de Lei nº EM-120/2006, que dispõe sobre a municipalização do trânsito e transporte e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa adequar a técnica redacional e clarear as disposições do projeto principal a fim de oferecer maiores condições na execução da presente lei, cabendo ao executivo a tarefa de fiscalizar a comercialização de bilhetes em geral e vale-transporte, bem como outros meios de pagamento dos mesmos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa nº CM-167/2006, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2006.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2006.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Membro